



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Ofício nº 90/2025

Peabiru, 25 de março de 2025.

Ref.: Requerimento nº 08/2025

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 08/2025, de autoria de todos os Vereadores, aprovado nas sessões ordinárias realizadas nos dias 10 e 11 de março de 2025, que trata da efetivação do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), informamos que o Chefe do Poder Executivo encaminhará a demanda ao departamento técnico e jurídico competente para que sejam realizados os devidos estudos e análises legais e orçamentárias, com vistas à adoção das medidas necessárias para adequação da legislação municipal às normas federais vigentes.

Ressaltamos o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos municipais, bem como com a observância dos princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e respeito à legislação federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSE MARCOS
GONCALVES LOPES
327.822.339-04

Emitido por: AC
DIGITALSIGN RFB G3

Data: 25/03/2025

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito do Município de Peabiru



Excelentíssimo Senhor
Irineu Manfrin
Presidente da Câmara Municipal de Peabiru